



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.131/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 081/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 081/2013 – PMU, objetivando a aquisição de EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual, que serão utilizados pelos servidores de diversas secretarias municipais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CLOMI'S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, para os itens 01, 06, 07, 14, 15 e 18, **MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA.**, para os itens 02, 03, 04, 08, 10 e 19, **G.D.C. DA SILVA COSTA ARAPONGAS**, para os itens 05, 12, 13 e 17, **EXTINORTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.**, para o item 09, e **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para o item 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



